



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda Gurgel 

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 163/2015,
que aprova o Plano Municipal de Educação do
Município do Natal, e dá outras providências.

Acrescenta-se a estratégia 20.1A na Meta 20:

20.1A) Assegurar o ajuste de alíquotas progressivas de IPTU em função do valor da propriedade e utilização do solo, com o objetivo de assegurar as necessidades de financiamento da educação previstas nesta Lei.

Natal, 02 de fevereiro de 2016.

Amanda Gurgel
Vereadora (PSTU)